

**FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA DE CRÉDITO (FINC)****Condições Financeiras do Crédito****A. Elementos de Identificação****1. Identificação da instituição de crédito/ sociedade financeira (instituição credora)**

|                  |  |
|------------------|--|
| 1.1 Denominação  | Access Bank Mozambique, S.A  |
| 1.2 Endereço     | Rua dos desportistas, n° 480, 18° andar, Maputo Business Tower<br>Maputo - Moçambique                      |
| 1.3 Contactos    | 800 724 724<br>92264<br>contactcenter.moz@accessbankplc.com<br>customereperienceunit.moz@accessbankplc.com |
| 1.4 Outros dados | NUIT: 400938636  |

**2. Data da Ficha de Informação normalizada de Crédito (FINC)**

07/10/24

**3. Identificação do(s) interveniente(s) do Crédito****4. Indicar o tipo de FINC**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| 4.1 Simulação/Entrevista |  |
| 4.2 Validade             | Válidas por tempo indeterminado, ficando, no entanto, sujeitas a alteração por parte do Banco, após a prévia informação ao Cliente |

**B. Descrição das Principais Características do Crédito****1. Designação comercial do crédito**

|                     |  |
|---------------------|--|
| 1.1 Modalidade      | Garantía Bancária Emitida  |
| 1.2 Finalidade      | Modalidade de crédito por assinatura, através da qual o Access Bank Moçambique S.A. garante o cumprimento da obrigação de seu cliente para com um terceiro (beneficiário), perante um contrato. Através da garantia bancária o cliente cumpre as suas responsabilidades sem ter de condicionar a liquidez da sua empresa |
| 1.3 Tipo de Crédito | Garantía Bancária Nacionais  |

|  |  |
|--|--|
| <b>2. Campanha Promocional (Se aplicável)</b>  |  |
| 2.1 Identificação de Campanha  |  |
| 2.2 Condições da Campanha  |  |
| <b>3. Condições de acesso</b>  |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ser Cliente empresa do Access Bank com conta DO;</li> <li>• Preenchimento, assinatura e carimbo do formulário de requisição, acompanhado de uma carta solicitando a emissão da garantia;</li> <li>• Entrega de documentos contendo informações do negócio ou actividade para a qual o cliente solicita a emissão da garantia;</li> <li>• Contrato adjunto a emissão da garantias</li> </ul> |  |
| <b>4. Montante e moeda do crédito</b>  |  |
|  |  |
| <b>5. Duração do contrato</b>  |  |
|  |  |
| 5.1 Modalidade de reembolso  |  |
| 5.2 Regime de prestações   |  |
| 5.3 Periodicidade das prestações   |  |
| 5.4 Montante da prestações   |  |
| 5.5 Número de prestações   |  |
| <b>6. Contrato coligado, se aplicável</b>  |  |
| 6.1 Bem ou Serviço   |  |
| 6.2 Preço  |  |
| <b>7. Garantias</b>  |  |
|  |  |
| 7.1 Central de Registo de Garantias Mobiliárias, se aplicável  |  |
|  |  |

|  |  |
|--|--|
| <b>8. Contratos acessórios exigidos, se aplicável</b>  |  |
| 8.1 Seguros exigidos (apenas aplicável quando a garantia do produto requerer a respectiva activação) |  |
| 8.1.1 Identificação de Seguradora  |  |
| 8.1.2 Descrição comercial do produto   |  |
| 8.1.3 Descrição  |  |
| 8.1.4 Coberturas mínimos exigidas  |  |
| 8.1.5 Duração exigida  |  |
| 8.1.6 Outros requisitos mínimos exigidos   |  |
| 8.1.7 Periodicidade e valor de pagamentos de prémio  |  |
| 8.2 Outros contratos exigidos  |  |
| <b>9. Reembolso antecipado</b>   |  |
| 9.1 Comissão de reembolso antecipado parcial ou total  |  |
| 9.2 Isenções na cobrança de comissões  |  |
| 9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial ou total                              |  |
| <b>C. Custos do Crédito</b>  |  |
| <b>1. Taxa de Juro Anual Nominal (TAN)</b>   |  |
| 1.1 Taxa de juro nominal   |  |
| 1.1.1 Regime da taxa de juro   |  |
| 1.1.2 Taxa de juro nominal fixa  |  |

|   |   |
|---|---|
| 1.1.3 Alteração taxa de juro nominal                          |   |
| <b>2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)</b>       |   |
|   |   |
| 2.1 Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)             |   |
| 2.2 Valor total dos Encargos                                  |   |
| 2.3 Vendas associadas facultativas                            |   |
| 2.3.1 Descrição do produto ou do serviço financeiro adquirido |   |
| 2.4 Condições promocionais                                    |   |
| 2.4.1 Descrição das condições promocionais                    |   |
| 2.4.2 TAEG com as condições promocionais                      |   |
| 2.4.3 TAEG sem as condições promocionais                      |   |
| 2.5 Comissões incluídas na TAEG                               |   |
| 2.5.1 Comissões iniciais                                      | -Comissão de Constituição e Organização de Processo: 1% fixo sobre o montante emitido<br>-Comissão de comunicações: MZN 945.00; |

|   |  |
|---|--|
| 2.6 Anuidades, se aplicável   |  |
| 2.7 Imposto de selo, se aplicável   | 0,03% de imposto de selo sobre as Garantias constituídas por prazo inferior a 1 ano - por cada mês ou fracção.                                     |
| 2.8 Custos com conta DO   |  |
| 2.9 Custos com instrumentos de pagamento  |  |
| 2.10 Outros custos  |  |
| 2.11 Condições de alteração dos custos, se aplicável                            |  |
| <b>3. Montante total imputado ao consumidor, se aplicável</b>                   |  |
|   |  |
| <b>4. Custos notariais, se aplicável</b>  |  |
|   |  |
| <b>5. Penalizações e consequências por falta de pagamento</b>                   |  |
| 5.1 Taxa de juro de mora  |  |
| 5.2 Regras da aplicação da taxa de juro de mora                                 |  |
| 5.3 Implicações do não cumprimentos do contrato (falta de pagamento de crédito) | Pagamento do montante em dívida pelo cliente e conseqüente abertura de facilidade de crédito de rendas regida por contracto separado e específico. |